



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA:

Pregão Presencial nº 023/2019 de 13 de junho de 2019

Processo nº. 002483/2019 de 21 de maio de 2019

Origem: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Objeto: Contratação de empresa para executar serviço de transporte escolar intermunicipal, com motorista, para atendimento dos alunos de graduação de curso superior, residentes em Itarana/ES.

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 09:00, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se para abertura do certame em referência, o Pregoeiro Oficial Marcelo Rigo Magnago e os membros da equipe de apoio Juliana Bucher Netto de Aguiar e Zênia Lorena Rizzi, nomeados pela Portaria nº. 1434/2019 de 28 de maio de 2019. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 14/06/2019 - Caderno de Licitações - pág. 09, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo no dia 14/06/2019 - Edição 1284 - págs. 79 e 80 e no Quadro de Publicações desta Prefeitura em 14/06/2019 sob o protocolo nº. 832/2019. O edital e anexos foram disponibilizados por meio eletrônico, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana/ES (www.itarana.es.gov.br), na opção de licitações/Prefeitura. No horário designado 02 (duas) empresas protocolaram seus envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" no protocolo desta Prefeitura. Declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitou aos licitantes que apresentassem os documentos para credenciamento dos representantes legais, juntamente com a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigido no item VI do Edital. Depois de analisadas as documentações pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas: **TRANSPORTADORA MENEGHEL LTDA EPP**, CNPJ: 05.012.971/0001-75, com representação legal do senhor André Meneghel e **VIACAO POR DO SOL LTDA ME**, CNPJ: 04.602.886/0001-02, com representação legal do senhor Evanildo Piorotti Queiroz. Em seguida passou-se a abertura dos envelopes "**001 - PROPOSTA DE PREÇO**", que foram examinadas e rubricadas por todos. Analisadas as propostas, o Pregoeiro declarou-as classificadas, sendo feito o registro inicial das propostas da seguinte forma: TRANSPORTADORA MENEGHEL LTDA EPP no valor total de R\$ 70.140,60 e VIACAO POR DO SOL LTDA ME no valor total de R\$ 103.238,40. Ato contínuo, o Pregoeiro deu início a fase de lances verbais, sendo a etapa de lances registrada da seguinte forma: **Lote 1 Rodada 1**: VIACAO POR DO SOL LTDA ME lance R\$ 2,92 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 2 Rodada 1**: TRANSPORTADORA MENEGHEL LTDA EPP lance R\$ 2,85 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 3 Rodada 1**: TRANSPORTADORA MENEGHEL LTDA EPP lance R\$ 5,38, e não havendo mais lances encerra-se a disputa. Motivos de desclassificação e declínio de lances das empresas: TRANSPORTADORA MENEGHEL LTDA EPP no lote 1 por "Não cotar todos os itens" e VIACAO POR DO SOL LTDA ME nos lotes 2 por "Declínio de lance" e 3 por "Declínio de lance". Passada a etapa de lances e considerando o julgamento de menor preço o pregoeiro considerou aceitáveis os lances finais. A seguir foram abertos os envelopes "**002 - DOCUMENTAÇÃO**", pensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes. Considerando ainda, que as documentações apresentadas atenderam as exigências do edital, as licitantes foram declaradas **HABILITADAS**. O Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

declarou-as **CLASSIFICADAS PROVISORIAMENTE EM PRIMEIRO LUGAR** como segue: **TRANSPORTADORA MENEGHEL LTDA EPP** nos **lotes 2 e 3** no valor total de **R\$ 70.140,60** (setenta mil cento e quarenta reais e sessenta centavos) e **VIACAO POR DO SOL LTDA ME** no **lote 1** no valor total de **R\$ 32.120,00** (trinta e dois mil cento e vinte reais). **Para conclusão da fase de habilitação, as empresas classificadas provisoriamente em primeiro lugar, deverão apresentar as documentações exigidas no item 8.1.5 do edital, no setor de licitações, à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65 - térreo, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000, no horário de funcionamento de 8h as 11h e das 12h30 às 16h30, sob pena de inabilitação a não apresentação dos documentos, no prazo estipulado no subitem 8.1.5.1, do edital. O prazo inicial dar-se-á a partir de 03/07/2019, encerrando-se em 05/07/2019 às 16h30min.** Franqueada a palavra, os representantes das empresas não manifestaram intenção de recorrer do procedimento, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com a Equipe de Apoio, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.



MARCELO RIGO MAGNAGO
Pregoeiro Oficial



JULIANA BUCHER NETTO DE AGUIAR
Equipe de Apoio



ZÊNIA LORENA RIZZI
Equipe de Apoio



TRANSPORTADORA MENEGHEL LTDA EPP
Sr. André Meneghel



VIACAO POR DO SOL LTDA ME
Sr. Evanildo Piorotti Queiroz